

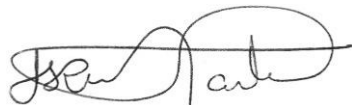
DELIBERAÇÃO Nº 143 – 26/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.198 de 17/09/2009, que dispõe quanto a liberação de recursos financeiros, Fundo a Fundo, para a aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- Deliberação CIB/PR nº 128/09 que aprova os projetos de municípios do Estado do Paraná conforme previsto na referida Portaria;
- solicitação para que fosse complementado o valor informado na Deliberação supra citada referente ao pleito do município de Guairaça, considerando que o projeto do mesmo contempla aquisição de veículos e equipamentos.

APROVA a adequação do valor referente ao projeto de aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada do município de Guairaça, conforme abaixo discriminado:

Aquisição de equipamentos	100.000,00
Aquisição de veículo	150.000,00
Total do Projeto	250.000,00



Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal